



PORTARIA Nº 22 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**, responsável por examinar e conduzir os procedimentos relativos ao processo de análise e julgamento referente a seleção de empresa ou consórcio de empresas para a concessão dos serviços públicos de implantação e gestão do sistema de cobrança de Taxa de Preservação Ambiental e execução de serviços de apoio ao turismo voltados à proteção ambiental no Município de Ubatuba - SP, composta pelos seguintes servidores:

I – GUILHERME PENTEADO ADOLPHO - portador do RG nº 33.524.694-1 e CPF nº 325.386.298-45, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;

II – JULIO CESAR DE FRANÇA - portador do RG nº 27.063.429-7 e CPF nº 274.646.988-00, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III – ANDRÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA- portador do RG nº 46.999.249-9 e CPF nº 387.024.838-66, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;

IV – MICHELE DE OLIVEIRA ALVES – portadora do RG nº 47.546.608-1 e CPF nº 395.880.348-25, lotada no Gabinete do Prefeito;

V – SIMONE REGINA PEREIRA BREMER - portador do RG nº 23.574.684-8 e CPF nº 190.582.088-77, lotado no Expediente de Gabinete;

VI – JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR - portador do RG nº 18.046.896-0 e CPF nº 057.867.688-56, lotado na Secretaria Municipal de Habitação;

VII – APARECIDA ENOMOTO - portador do RG nº 3.705.245 e CPF nº 244.503.248-20, lotado na Secretaria Municipal da Segurança Pública e Defesa Social;



Port. 22/2020

Fls. 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Especial de Avaliação ora constituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA, 14 de janeiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretaria Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb